

COREN/PA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº : Pregão Presencial nº 005/2018 – SRP (COREN/PA).

Processo : 096/2018

Objeto : Registro de Preços para Aquisição de materiais de escritório para estoque do almoxarifado para atender as necessidades do Coren/PA, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I - Termo de Referência.

PREÂMBULO

Aos dias 08 de maio de 2018, às 10h00min (horário de Brasília), reuniram-se no Auditório do COREN/PA, piso superior, do prédio sito na Avenida Duque de Caxias N.º 862, Marco, a Pregoeira, Senhora Lorena Souza Aguiar Telles e a Equipe de Apoio, Senhores Denilson Nazareno S. Gomes e José Rodrigo Silva designados através da Portaria n.º 171/2017, devidamente publicada no DOU, edição nº 140, de 22/05/2017, às fls. 80, 81 e 82 dos autos do processo nº 096/2018, assim como o Senhor Almiro Fernando Escudeiro Junior, responsável técnico para análise e aceite das propostas, no que se refere às especificações técnicas, juntamente com a Pregoeira, para a Sessão Pública do Pregão Presencial em epígrafe.

Aberta a sessão, verificou-se a presença de dois licitantes interessados em participar do certame, sendo assim, a pregoeira juntamente com a equipe de apoio iniciaram às atividades relativas ao presente processo licitatório, tendo em vista a necessidade de aquisição de materiais de escritório para estoque do almoxarifado para atender as necessidades do Conselho Regional de Enfermagem do Pará. Assim, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelos interessados, após análise dos mesmos apenas a empresa VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI-EPP foi credenciada, por estar adequada ao processo.

CREDENCIAMENTO

REPRESENTANTES

Diana Santos do Nascimento

Antonio Carlos Lobato de Almeida

EMPRESAS

GUARÁ LTDA-ME

VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI-EPP

EMPRESA CREDENCIADA

VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI-EPP

EMPRESA NÃO CREDENCIADA

GUARÁ LTDA-ME

A empresa GUARÁ LTDA-ME não foi credenciada por descumprimento dos itens 8.2 e 9.6.1 do edital. Limita-se a participação da empresa à classificação de sua proposta escrita, de acordo com item 9.9 do edital.

A Pregoeira comunicou o credenciamento e recebeu os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, foi solicitado ao Sr. Almiro Fernando Escudeiro Júnior que examinasse a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, juntamente com a Pregoeira, a empresa VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI-EPP foi desclassificada por ter apresentado proposta incompleta, sem a previsão da totalidade de itens descritas no edital, apresentando proposta para apenas 44 itens, enquanto o número solicitado pelo edital é de 49 itens, desrespeitando então os itens 2.2 e 13.2.3 e 13.5 do edital. Sendo classificada a proposta da empresa GUARÁ LTDA-ME, de acordo com o item 9.9 do edital.

A empresa classificada apresentou o seguinte valor de proposta:

GUARÁ LTDA-ME	R\$ 49.599,40
---------------	---------------

Em decorrência da classificação de somente um licitante, a fase de lances não foi realizada.

CLASSIFICAÇÃO

A licitante presente na sessão pública do certame foi classificada da seguinte maneira:

1º Lugar

GUARÁ LTDA-ME	R\$ 49.599,40
---------------	---------------

NEGOCIAÇÃO

A Pregoeira propôs a seguinte negociação do valor global para o valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) o que foi aceito pelo representante da empresa classificada em primeiro lugar. A pregoeira considerou que o preço obtido, pela empresa GUARÁ LTDA-ME é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação. Em razão de apenas uma empresa ter se classificado, não houve a possibilidade de atender ao inciso II, do § 2º, do art. 11 do Decreto 7892/2013.

Ato contínuo, a pregoeira deu continuidade à fase de habilitação.

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope Habilitação da licitante que apresentou a melhor proposta, ou seja, GUARÁ LTDA-ME e, analisados os documentos de habilitação concluiu-se que a empresa foi HABILITADA, por ter atendido todos requisitos estabelecidos no Edital.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarada Vencedora a empresa GUARÁ LTDA-ME.

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e a Pregoeira adjudicou o Objeto deste Pregão, à GUARÁ LTDA-ME pelo valor global de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Não houve ocorrências durante o decurso do pregão.

ASSINAM:

**REPRESENTANTE(S) DA(S)
EMPRESA(S)**

PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

Diana Santos do Nascimento
GUARÁ LTDA-ME

Lorena Souza Aguiar Telles
Pregoeira

Antonio Carlos Lobato de Almeida
VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI-EPP

José Rodrigo Silva
Equipe de apoio

Almiro Fernando Escudeiro Junior
Assessor Técnico

Denilson Nazareno da Silva Gomes
Equipe de Apoio